



### **COMUNICADO OFICIAL Nº.014/FMF/D/2021**

Para conhecimento das Associações Provinciais de Futebol, dos Clubes seus filiados, da Liga Moçambicana de Futebol, dos jogadores, da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se o seguinte:

#### **TRANSCRIÇÃO**

Abaixo se transcreve o Comunicado Oficial da Comissão de licenciamento de Clubes nº.01/CLC/OPI.

#### **“ DELIBERAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO DO ÓRGÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA (OPI)**

No âmbito do programa de tramitação estabelecido no Co nº 76 da FMF, de 27/11/2020, para implementação do Sistema de Licenciamento de Clubes “Pró Licenciamento” realizaram-se nos dias 2, 3, 4 e 5 de Março de 2021, na sede da FMF, reuniões da primeira sessão deliberatória do Órgão de Primeira Instância (OPI). Foram submetidos à apreciação e deliberação do OPI processos relativos aos pedidos de licenciamento dos clubes apurados para Campeonatos Provinciais seguintes: **Clube Desportivo da Matola, Baía de Pemba Futebol Clube, Clube Ferroviário de Pemba, Angoche Clube de Desportos, Clube Desportivo de Nacala, Sporting Clube de Nampula, Clube Desportivo Estrela Vermelha da Beira, Grupo Desportivo Textil do Pungoe, Futebol Clube Chama da Unidade, Sporting Clube da Beira, Clube de Chibuto, Clube de Gaza, Clube Ferroviário de Gaza, Clube Desportivo da Penitenciária da Regional Sul, Associação Académica de Maputo, Clube de Desportos da Maxaquene, Clube Desportivo Matchedje de Maputo, Clube de Futebol Vulcano e Nacional Clube de Maputo.**

Para análise e deliberação, o OPI designou um júri composto pelos seguintes: **José Gil Chuquela** (Presidente), **António Fumo** (Vice Presidente), **Abdul Abdulá** (Oficial), **Júlio Mungoi** (Oficial), **Marcelo Manuel** (Oficial), os quais, usando das suas competências, analisaram os processos dos dezanove (19) clubes tendo deliberado o seguinte:

#### **A. Atribuir o certificado de licença de âmbito provincial definitiva a:**

- 1. Clube Desportivo da Matola – (APF Maputo)**

Por ter comprovado a observância dos requisitos estabelecidos para os critérios nos termos estabelecidos fixados pelos sistema e regulamento de licenciamento de Clubes, para emissão de certificado de licença de nível Provincial.

#### **B. Não foram atribuídos certificados de licença de âmbito Provincial a:**

- 1. Baía de Pemba Futebol Clube – (APF Cabo Delgado)**
- 2. Clube Ferroviário de Pemba – (APF Cabo Delgado)**
- 3. Angoche Clube de Desportos – (APF Nampula)**



4. Clube Desportivo de Nacala - (APF Nampula)
5. Sporting Clube de Nampula - (APF Nampula)
6. Clube Desportivo Estrela Vermelha da Beira – (APF Sofala)
7. Grupo Desportivo Textil do Pungoe – (APF Sofala)
8. Futebol Clube Chama da Unidade – (APF Sofala)
9. Sporting Clube da Beira – (APF Sofala)
10. Clube de Chibuto – (APF Gaza)
11. Clube de Gaza – (APF Gaza)
12. Clube Ferroviário de Gaza – (APF Gaza)
13. Clube Desportivo da Penitenciária da Regional Sul – (APF Gaza)
14. Associação Académica de Maputo – (AF Cidade de Maputo)
15. Clube de Desportos da Maxaquene – (AF Cidade de Maputo)
16. Clube Desportivo Matchedje de Maputo – (AF Cidade de Maputo)
17. Clube de Futebol Vulcano – (AF Cidade de Maputo)
18. Nacional Clube de Maputo - (AF Cidade de Maputo)

Por não terem comprovado, parcial ou na totalidade, a observância dos requisitos estabelecidos para os critérios imperativos fixados pelos sistema e regulamento de licenciamento de Clubes, para a emissão de certificado de licença de nível Provincial. Os fundamentos de recusa para cada clube, constam das deliberações respeitantes aos seus pedidos de licenciamento.

Único. Os processos dos requerentes das Províncias de Inhambane, Manica, Tete, Zambézia e Niassa não foram submetidos à deliberação do OPI.

Maputo, 10 de Março de 2021

Órgão de Primeira Instância (OPI)

Assinado: José Gil Chuquela

O Presidente do OPI ”.

= ESTÁ CONFORME =

Maputo, 11 de Março de 2021

FEDERAÇÃO MOÇAMBICANA DE FUTEBOL

  
HILÁRIO MADEIRA  
Secretário Geral